

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS – IBRAOP

INSTITUTO RUI BARBOSA – IRB / COMITÊ OBRAS PÚBLICAS

**PROC-IBR-RSU 003/2017**  
**Análise do Dimensionamento das Equipes do Serviço de Coleta  
de RSD**

Primeira edição válida a partir de: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

[www.ibraop.org.br](http://www.ibraop.org.br)

[irbcontas.org.br](http://irbcontas.org.br)

## **1. OBJETIVOS/JUSTIFICATIVAS**

O procedimento tem por objetivo verificar a adequação do dimensionamento das equipes para o serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares (RSD) e sua conformidade com a realidade encontrada no município.

A verificação se faz necessária porque o dimensionamento dessas equipes (com base no quantitativo da frota - PROC-IBR-RSU 002/2017 - Análise do Dimensionamento da Frota do Serviço de Coleta de RSD) é parte integrante no dimensionamento do serviço de coleta de RSD, influenciando diretamente na formação do orçamento, podendo levar ao sobrepreço ou superfaturamento durante a execução contratual.

## **2. EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS**

-

## **3. PROCEDIMENTO**

A Equipe de Auditoria deverá observar:

### **3.1 Composição da equipe de coleta**

Cada equipe de coleta será composta pelo motorista do caminhão e pelos coletores.

Para verificação do número de coletores devem ser observados:

- a quantidade de resíduos coletados por um caminhão em um turno de trabalho, em toneladas, conforme PROC-IBR-RSU 002/2017 - Análise do Dimensionamento da Frota do Serviço de Coleta de RSD;
- o rendimento diário do coletor, que representa a quantidade de resíduos coletada diariamente. É usual adotar uma média de 3 a 5 ton/gari.dia.

Ao dividir a quantidade de resíduos coletados por um caminhão em um turno de trabalho, pelo rendimento diário do coletor, tem-se o número de coletores necessários por caminhão por turno de trabalho.

### **3.2 Número de equipes de coleta**

O número de equipes de coleta deve ser dimensionado por turno de trabalho.

- O número de equipes de coleta diurnas corresponde ao número de caminhões (PROC-IBR-RSU 002/2017 - Análise do Dimensionamento da Frota do Serviço de Coleta de RSD) trabalhando nesse período.

- O número de equipes de coleta noturnas corresponde ao número de caminhões (PROC-IBR-RSU 002/2017 - Análise do Dimensionamento da Frota do Serviço de Coleta de RSD) trabalhando nesse período.

Em casos em que houver coleta no domingo, poderá ser dimensionada equipe extra conforme o número de caminhões coletando resíduos neste dia. Nestes casos o número de equipes será maior que o número de caminhões.

Importante destacar que não se devem dimensionar equipes de coleta para os caminhões reserva.

### **3.3 Reserva técnica**

A reserva técnica tem por objetivo cobrir custos não integrantes nos encargos sociais e trabalhistas e que poderiam comprometer a execução do contrato, tais como os decorrentes com a substituição de pessoal (pagamento de 13º, férias e aviso prévio para substitutos, etc.).

Deve-se atentar que o provisionado para cobrir faltas, férias, aviso prévio e demais substituições dos empregados habituais que executam o contrato já integram o percentual de encargos sociais e trabalhistas.

A forma de cálculo da reserva técnica é baseada no custo da mão de obra (PROC-IBR-RSU 006/2017 - Análise do Orçamento do Serviço de Coleta de RSD – Custos de Equipes de Coleta), e não no quantitativo de pessoas necessárias à execução do serviço, tendo por finalidade estabelecer uma reserva financeira para suprir eventuais substituições de pessoal no decorrer do contrato.

### **3.4 Uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI)**

O uniforme e os equipamentos de proteção individual devem ser fornecidos sem ônus para cada trabalhador de acordo com a função desempenhada, conforme normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Prioritariamente a Equipe de Auditoria deverá adotar as convenções coletivas de trabalho que definem a quantidade mínima de uniformes a ser fornecida por ano. Outras fontes podem ser consultadas, como revistas especializadas e site de fabricantes.

Caso tais informações não estejam disponíveis, podem ser utilizados os seguintes parâmetros anuais:

- Motorista: 3 a 6 jogos de calçado com solado de borracha, blusa de brim e calça comprida;
- Coletor: 3 a 6 jogos de calçado antiderrapante, camisa e calça de brim, 2 a 3 jogos de colete refletor, boné e capa de chuva e 8 a 16 luvas de raspa.

## **4. POSSÍVEIS ACHADOS DE AUDITORIA**

- a. **Super ou subdimensionamento (inconsistência de projeto ou da descrição dos padrões de desempenho e qualidade) da quantidade de coletores em cada equipe de coleta ou da quantidade de equipes de coleta dimensionadas:** indevida elaboração do projeto levando a um super ou subdimensionamento da mão de obra calculada para o serviço de coleta (art. 6º, inciso IX, alínea c da Lei 8.666/93; art. 1º, parágrafo único c/c art. 3º, inciso II da Lei 10.520/02).

## **5. DOCUMENTOS PARA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

Cópia dos seguintes documentos:

- a. Edital;
- b. Projetos / Termo de Referência;
- c. Convenções coletivas de trabalho.

## **6. NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS**

-